



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO ADITIVO 02/SUB-G/AJ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2023/0003104-4

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/SUB-G/2023

OBJETO: Revitalização de via pública - Rua Aranha Barreto - Guaianases

TERMO ADITIVO nº 02/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO de nº 098/SUB-G/AJ/2023

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.297.348/0001-79

PRAZO: 25 DIAS (27/05/2024 a 20/06/2024)

Aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 06.297.348/0001-79, sediada à Rua Aimberê, 1.068 – cj. 02– BAIRRO: Perdizes – São Paulo – CEP: 05018-011 - Fone (11)3801-1646 - e-mail: dekton@dekton.eng.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Julio Cesar Duque da Cruz**, portador da cédula de identidade nº 30.***.603-*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 283.***.748-**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **098/SUB-G/AJ/2023**, cujo objeto é a Revitalização de via pública - Rua Aranha Barreto - Guaianases, com suporte no Despacho Autorizatório (103966886) exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI **6038.2023/0003104-4**, fica formalizada o acréscimo de 25 dias no prazo contratual, com início em 27/05/2024 e término em 20/06/2024.

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases
- São Paulo - SP

**JULIO
CESAR
DUQUE DA
CRUZ:283909
74860**

Assinante Digital JULIO CESAR
DUQUE DA
CRUZ:28390974860
DN:CN=JULIO CESAR
DUQUE DA
CRUZ:28390974860, OU=sem
branco, OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=252500000193,
OU=VideoConferencia,
O=ICP-Brasil, C=BR





CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 24 de maio de 2024.


SUBPREFEITURA GUAIANASES
THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO

JULIO CESAR DUQUE
DA CRUZ:28390974860

Assinante Digital: JULIO CESAR DUQUE DA
CRUZ:28390974860
DN:CN=JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ:28390974860,
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=23329000000135,
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ

Testemunhas:




Assinante Digital: DENIS KUNTZ
GONCALVES:26943632884
DN:CN=DENIS KUNTZ
GONCALVES:26943632884,
OU=14121957000109,
OU=Videoconferencia, OU=AR
VALID CD, OU=AC VALID RFB V5,
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

1ª _____

Nome:
RG:

2ª _____

Nome: 
RG: 18387918-1